

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDAÇÃO UNIVATES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.008.342/0001-09, para desenvolver um concurso acadêmico com os alunos do componente curricular Atelier Integrado VIII, da UNIVATES, para elaboração de propostas sem responsabilidade técnica, para a revitalização do Parque Municipal Nardy de Farias Alvim, com base no Parecer Jurídico nº 106/2023, forte no art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da referida Lei.

Taquari, 21 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Dispensa de Licitação Nº 012/2023

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDAÇÃO UNIVATES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.008.342/0001-09, para desenvolver um concurso acadêmico com os alunos do componente curricular Atelier Integrado VIII, da UNIVATES, para elaboração de proposta, sem responsabilidade técnica, para desenvolver um concurso acadêmico com os alunos do componente curricular Atelier Integrado VIII, no semestre 2023-A da Univates, para a revitalização do Parque Municipal Nardy de Farias Alvim. para a revitalização do Parque Municipal Nardy de Farias Alvim, com base no Parecer Jurídico nº 106/2023, forte no art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 21 de março de 2023.